



**Contrata
Consultor na
Modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1094.8 EDITAL N° 10/2021

1. Perfil: Graduado em área da saúde, com experiência em preceptoria e docência no Ensino Superior.

2. N.º de vagas: 1

3. Qualificação educacional: Diploma de conclusão de curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área da saúde, com especialização em área da saúde, preferencialmente Residência Médica ou Multiprofissional.

4. Experiência profissional: Experiência profissional mínima de dois anos em preceptoria na área da saúde, docência em cursos de graduação em área da saúde ou programas de residência médica ou multiprofissional; Conhecimento de gestão em órgãos públicos, especialmente em atividades de gestão de ensino superior; Experiência em redação oficial, elaboração de pareceres e notas técnicas.

5. Atividades:

PRODUTO 1. Atividade 1.1: Realizar estudo preliminar sobre o objeto da consultoria para planejamento das ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada. **Atividade 1.2:** Elaborar Plano de Trabalho com vistas a descrever o perfil do profissional preceptor brasileiro, em cursos de graduação e pós-graduação em saúde.

PRODUTO 2. Atividade 2.1 Fazer busca sobre a presença de preceptores em cursos de graduação em áreas da saúde nas IFES. Atividade 2.2: Analisar as áreas de atuação dos preceptores e sua importância nos cursos de graduação em saúde nas IFES.

PRODUTO 3. Atividade 3.1. Fazer busca sobre a presença de preceptores em Programas de Residência Médica nas IFES. Atividade 3.2: Analisar as áreas de atuação dos preceptores e sua importância nos Programas de Residência Médica nas IFES.

PRODUTO 4. Atividade 4.1: Fazer busca sobre a presença de preceptores em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde nas IFES. Atividade 4.2: Analisar as áreas de atuação dos preceptores e sua importância nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde nas IFES.

PRODUTO 5. Atividade 5.1: Elaborar estudo analítico contendo perspectivas de normas a serem editadas ou revistas de forma a aprimorar as políticas públicas relacionadas à melhor formação de profissionais da saúde em nível de graduação por meio da preceptoria.

Atividade 5.2 Consolidar o estudo em projeto a ser apresentado ao Secretário de Educação Superior e ao Ministro de Estado da Educação para apreciação e possível aprovação.

PRODUTO 6. Atividade 6.1: Elaborar estudo analítico contendo perspectivas de normas a serem editadas ou revistas de forma a aprimorar as políticas públicas relacionadas à melhor formação de profissionais da saúde em nível de especialização lato sensu (residências) por meio da preceptoria.

6.2: Consolidar o estudo em projeto a ser apresentado ao Secretário de Educação Superior e ao Ministro de Estado da Educação para apreciação e possível aprovação.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1: Documento técnico contemplando metodologia de trabalho para o processo ao aprimoramento das atividades de preceptoria em programas em áreas da saúde nas Instituições Federais de Ensino Superior.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a atuação de preceptores na graduação em áreas da saúde.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a atuação de preceptores na Residência Médica em IFES.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a atuação de preceptores na Residência Multiprofissional em Saúde em IFES.

PRODUTO 5: Documento técnico acerca do papel do Estado no fomento à preceptoria nos cursos de graduação em áreas da saúde.

PRODUTO 6: Documento técnico acerca do papel do Estado no fomento à preceptoria nos cursos de pós-graduação em áreas da saúde (residências).

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: 9 meses

Os interessados deverão encaminhar enviar o CV do dia 22/03/2021 até o dia 28/03/2021 para o e-mail: cv.sesuunesco@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.